## **ORE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 36ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 36ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Oitava Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("8ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **02 de março de 2023, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psalomao@fator.com.br e/ou jfreitas@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pela Securitizadora a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 8ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 8ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ordem do Dia: A 8ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) caso não tenha ocorrido o pagamento dos Juros Remuneratórios referentes ao mês de fevereiro de 2023, a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado, nos termos das Cláusulas 8.1. e seguintes do Termo de Securitização; (ii) a autorização do não pagamento dos Juros Remuneratórios referentes aos meses de março e de abril de 2023, e, consequentemente, incorporação dos Juros Remuneratórios referentes aos meses de fevereiro (caso não tenha sido quitado), março e abril de 2023 no saldo devedor dos CRI e no valor da Amortização Programada dos CRI, retornando a ordem de pagamentos a partir do mês de maio de 2023, não havendo nenhum tipo de alteração sobre as disposições dos Juros Remuneratórios; (iii) em caso de aprovação dos itens anteriores, a autorização para a suspensão de todos os Encargos Moratórios decorrentes de eventuais inadimplências pecuniárias e não pecuniárias existentes até a data de realização da assembleia; e (iv) a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 8ª AGT.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, e de maneira residual, nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do respectivo titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da 8ª AGT, para os e-mails <u>psalomao@fator.com.br</u>, <u>jfreitas@fator.com.br</u>, e <u>agentefiduciario@vortx.com.br/ahg@vortx.com.br</u>.

A 8ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações dos itens (i) e (iii) da Ordem do Dia tomadas pelos Titulares dos CRI representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, conforme a Cláusula 8.1.2. do Termo de Securitização e as deliberações dos itens (ii) e (iv) da Ordem do Dia tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes na 8ª AGT, conforme a cláusula 14.8. do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Diretor de Relação com Investidores